



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



03

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1324/21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O Povo do Município de Conquista – Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2022 - 2025, para o exercício de 2022, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1324/2021.

§ 1º - A revisão do Plano plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos programas de governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º - A revisão está baseada no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1324/2021, na qual apresenta-se o seguinte anexo:

Anexo III – Planejamento Orçamentário por Programas e Ações, por Função e Subfunção.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 28 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA	
PROTOCOLO Nº	154
CORRESPONDÊNCIA:	
<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDA	<input type="checkbox"/> EXPEDIDA
EM	29/10/2021
Responsável pelo setor	

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

[Handwritten signature of Vera Lúcia Guardieiro]

APROVADO EM 1º 2º 3º VOTAÇÃO
POR Unanimidade
CONQUISTA 23 / 15 / 120 21

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª VOTAÇÃO

POR Unanimidade
CONQUISTA 23 / 15 / 120 21

PRESIDENTE DA CÂMARA